



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 191/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Súmula: autoriza ao cidadão Geraldo Fermino e sua mulher, a outorgar ao Sr. Felisbino dos Santos, com a anuência do Município, escritura de doação de imóvel situado no loteamento " Jardim Paraná ", desta Cidade.

Art. 1º - Fica o Senhor Geraldo Fermino e sua mulher D^ª Marisa Rocha Fermino, autorizados a outorgar diretamente ao cidadão Felisbino dos Santos, escritura pública de doação da data de terras nº 5=A= (cinco=A=) da quadra nº 12 (doze), com a área de 208,00m² (duzentos e oito metros quadrados), localizada no loteamento " Jardim Paraná ", desta cidade e Município de Ivaiporã, Paraná.

Parágrafo único - O Executivo Municipal, fica autorizado a comparecer na mesma escritura, como interveniente anuente, uma vez que o imóvel retro mencionado deveria ser escriturado ao Município de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores :
O presente Projeto de Lei, em seus objetivos, está assemelhado ao Projeto de Lei nº 171/77, já aprovado por essa Edilidade e que se relaciona com a concessão de autorização para doação de imóvel de propriedade do Município.

No caso em pauta, trata-se de imóvel a ser doado ao Sr. Felisbino dos Santos e caracterizado acima e quase idêntico em área, ao imóvel que cedeu para dar passagem ao acesso que liga esta Cidade a Rodovia BR-272/466.

E por ser matéria que envolve aspectos de justiça, mais uma vez contamos com a sua aprovação por parte dos Nobres Pares dessa Casa de Leis.

Ivaiporã, 02 de setembro de 1977


Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal